



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 346/2026

Data: 09 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçadas nos passeios públicos da Rua 22 de Abril, especificamente na extensão compreendida entre a Rua Minas Gerais e a esquina da Rua Goiás, numa extensão aproximada de 300 metros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão deste vereador que abaixo subscreve para que, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçadas nos passeios públicos da Rua 22 de Abril, especificamente na extensão compreendida entre a Rua Minas Gerais e a esquina da Rua Goiás, numa extensão aproximada de 300 metros.

A presente Indicação atende à reivindicação de moradores e usuários da referida via, tendo em vista a inexistência de calçadas adequadas no trecho mencionado, o que obriga pedestres a transitarem pela via de rolamento, expondo-se a riscos constantes de acidentes.

A implantação de calçadas é medida essencial para garantir segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de contribuir para a organização do espaço urbano e valorização da região.

Destaca-se ainda que a obra poderá contemplar padrões de acessibilidade, conforme legislação vigente, assegurando melhores condições de deslocamento a todos os cidadãos.

Diante disso, a execução da referida melhoria se mostra necessária e urgente, visando proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br